



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 494/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 29 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria o Termo de Referência em anexo, bem como conforme justificativa descrita no referido documento, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O PROGRAMA CIDADES EMPREENDEDORAS, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações atinentes ao tema.

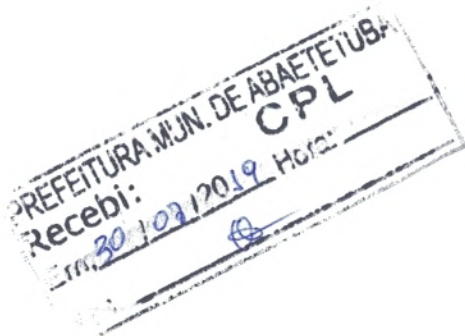
Outrossim, visando dar maior transparência aos atos desta PMA solicito informações sobre o andamento da demanda.

Atenciosamente.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1281, bairro Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, destinado ao FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADES EMPREENDEDORAS, por um período de 12 (doze) meses, a começar do 01 de agosto de 2019 e término no dia 31 de julho de 2020.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O imóvel possui 10 (dez) ambientes, com uma ampla garagem na entrada com um pátio, sala de estar com acesso a três quartos e uma antessala onde existe uma cozinha com área de serviço com acesso ao quintal e um hall de acesso para um banheiro coletivo e um dormitório.

3. JUSTIFICATIVA:

O município de Abaetetuba/PA, através do seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, aderiu em 01 de abril de 2019 ao projeto Cidade Empreendedora, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará – SEBRAE.

O Cidades Empreendedoras é um programa de transformação econômica de municípios voltado para a gestão e liderança locais (Prefeitos e Secretários).

O programa tem como foco melhorar o ambiente de negócios através da implantação de políticas públicas e ações de desenvolvimento para os pequenos negócios, fazendo com que os benefícios da Lei Geral das MPE's sejam implantados no município.

Dessa forma a necessidade da locação de imóvel para o funcionamento do Programa Cidade Empreendedoras reside justamente no estabelecimento de sede física precípua para tal finalidade, visando a promoção de empreendedorismo e desenvolvimento de pequenos negócios.

Assim sendo, o município de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem justificar a locação do imóvel situado na Rua Siqueira Mendes, nº 1281, bairro Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, para a funcionamento e execução do Programa Cidades Empreendedoras.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SEMOB, através do Laudo de Avaliação Imobiliária anexo a este Termo de referência.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - Secretaria Municipal de Administração

04 122 0001 2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração



3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física

5. QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel comercial por um período de 12 (doze) meses conforme de objeto acima	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

6. DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

A entrega do referido imóvel dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir do dia 01 de agosto de 2019 e término no dia 31 de julho de 2020.

PLANO DE APLICAÇÃO

MÊS/ANO	VALOR	FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADES EMPEENEDORAS
AGOSTO /2019	R\$ 2.500,00	
SETEMBRO/2019	R\$ 2.500,00	
OUTUBRO/2019	R\$ 2.500,00	
NOVEMBRO/2019	R\$ 2.500,00	
DEZEMBRO/2019	R\$ 2.500,00	
JANEIRO/2020	R\$ 2.500,00	
FEVEREIRO/2020	R\$ 2.500,00	
MARÇO/2020	R\$ 2.500,00	
ABRIL/2020	R\$ 2.500,00	
MAIO/2020	R\$ 2.500,00	
JUNHO/2020	R\$ 2.500,00	
JULHO/2020	R\$ 2.500,00	
TOTAL	R\$ 30.000,00	

7. AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento anexado, o imóvel objeto da locação encontra-se em bom estado de conservação e adequado a comportar o funcionamento e execução do programa cidades empreendedoras.


Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018